



UNIÃO SINDICAL

SINPACEL SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE CELULOSE, PAPEL, PAPELÃO, ARTEFATOS, CORTIÇA E AFINS DE GUAÍBA

INFORMATIVO ANO VI - Nº 50 - ABRIL E MAIO DE 2006

CUT CNQ CUT
Central Única dos Trabalhadores Confederação Nacional do Ramo Químico

GREVE DA SANTHER

Uma pequena análise.....

★ João Caldas

Como já é de conhecimento da categoria, nos dias 1º, 2 e 3 de abril os trabalhadores da Santher que trabalham em turnos realizaram uma paralisação em razão da empresa não querer cumprir o Acordo Coletivo de Trabalho que ela mesmo acordou com o Sindicato e que instituiu a implantação da 5ª turma a partir de 1º de abril do decorrente ano.

Podemos fazer duas análises da greve da Santher. A primeira positiva: os trabalhadores prejudicados reunidos no Sindicato resolveram enfrentar a empresa. Durante todo o movimento esses trabalhadores, conscientes do seu papel, colocaram-se juntos com o sindicato participando com empenho do enfrentamento com a empresa. Esses trabalhadores causam orgulho à direção do Sindicato que tem a honra de representá-los.

A segunda, que entendemos como negativa, diz respeito à avaliação do comportamento da empresa que, primeiramente, maculou a mesa de negociação

coletiva, com a posição de não querer cumprir o Acordo que dela se originou; segundo, pelo comportamento desonroso e truculento com o Sindicato e com seus próprios trabalhadores. Com o Sindicato, ao interromper as negociações e ajuizar dissídio no Tribunal; com os trabalhadores, em fazê-los passar pela humilhação de confina-los em dois ônibus e fazê-los rodar pela cidade, tendo como pontos de parada os pelotões da Brigada Militar, como se marginais fossem. A presença ostensiva da Brigada armada e acompanhada de seus temíveis cães na frente da empresa foi usada como barreira para “proteger” esses trabalhadores do Sindicato. Essa humilhação, que a empresa submeteu parte de seus trabalhadores, talvez seja a pior lembrança da greve da Santher, porque feriu o maior bem que possuímos, a nossa dignidade!

★ Presidente do Sinpacel



BM Pronta para bater nos trabalhadores



Mobilização em frente a Santher

**Ação Entre
Companheiros
TV 29“ Philips**

1º Prêmio Loteria Federal

Data: 03/06/2006

R\$ Valor 3,00

Adquira já o
seu número na
Secretaria ou
com a diretoria
do Sinpacel

**Registro da Festa do
Dia do Trabalhador
(veja pág. 2 e 3)**



Ernani e João Caldas



Dep. Federal Marco Maia

PLR x PROCESSO DE ASSÉDIO

Existe alguma relação entre PLR – Programa de participação nos lucros e resultados e o processo por assédio moral coletivo movido pelo Sinpacel contra a Santher? A resposta é absolutamente NÃO. Porém, a empresa tenta ligar uma coisa com a outra, para levar vantagem mais uma vez. Parece que ainda não aprendeu, que com Trabalhador não se brinca. Todos sabemos que houve um impasse nas negociações de PLR, pois os Trabalhadores julgavam que as metas naquela época (outubro de 2005) eram inatingíveis. Meses passaram e veio então, a decisão da empresa de descumprir o acordo da 5ª turma. Durante o período que antecedeu a greve e mesmo após a greve, a empresa afirmava que o PLR daria uns 80% de salário, dizia também, que o Sindicato não concordava com o plano, embora o Sinpacel já tivesse concordado com o índice em reunião com a empresa em Porto Alegre durante o mês de março. Existiram tratativas para agendar uma reunião entre

Empresa, Sindicato e Comissão para discutir o assunto, mas não houve avanço. A partir daí, a Santher apresentou sua idéia: Para discutir o pagamento do PLR o Sindicato teria que retirar da Justiça o processo por assédio moral coletivo, movido contra a empresa. Diante da decisão do Sinpacel e dos Trabalhadores em manter o processo na justiça, cabe à empresa reavaliar sua posição, pois não é desta forma que as coisas serão resolvidas. Se existem problemas na fábrica, se existe possibilidades de aumento de produtividade, as pessoas devem estar motivadas para esses desafios. **Negar aos Trabalhadores, o direito de colher os frutos do resultado alcançado, é mesmo algo sem precedentes.** Esperamos, que na reunião agendada para o dia 22 de maio, a Santher se posicione como uma empresa que realmente pensa na qualidade de vida de quem trabalha.

Errata

Na matéria do informativo anterior, que trata do processo de periculosidade da empresa Aracruz, informamos que este processo foi iniciado em 1986, e não em 1994 conforme publicado.

Seja mais um Sócio deste Sindicato

Juntos teremos mais força na luta
por melhores salários e condições
de trabalho

Ação Coletiva de Assédio Moral

O Sindicato ajuizou uma Ação Coletiva Indenizatória por Assédio Moral contra a SANTHER, a qual esta tramitando na Justiça do Trabalho. O Sindicato, na defesa dos trabalhadores, denuncia o comportamento culposos da empresa que, para que obter a adesão a sua proposta de não cumprimento do Acordo dos Turnos usou de todas as formas de pressão contra os trabalhadores, chegando a remeter correspondência para as famílias dos mesmos. Ameaça de demissões a humilhação, a desqualificação, a arrogância das chefias para com os empregados dos turnos são condutas negativas próprias de relações autoritárias que degradam as relações de trabalho. E isso aconteceu aos empregados da SANTHER...

Contra esse tipo de comportamento é que o Sindicato se insurge. O TRABALHADOR TEM QUE SER RESPEITADO! Disso o Sindicato não abre mão! Este é um fundamento da ação ajuizada. Esperamos que o Judiciário assegure relações de trabalho mais justas que, dentro do nosso ponto de vista, são decorrentes da adequação do comportamento do empregador, a proporcionar condições de trabalho mais dignas, sempre baseadas no respeito mútuo.

FESTA DO DIA DO TRABALHADOR

Foi um domingo muito especial, para os Trabalhadores e Trabalhadoras que participaram da festa em comemoração ao seu dia, promovida pelo Sinpacel no Centro Esportivo do Sesi. O dia de quem trabalha é marcado pela luta, pela fé, esperança de um dia melhor, pela busca constante de nossa dignidade, através do trabalho. Porém, nós Trabalhadores(as) não estamos sozinhos nessa árdua tarefa. Sem as nossas famílias, nosso dia seria muito mais difícil. São nossos pais, irmãos, nossas mulheres, maridos, filhos, que muitas vezes, mesmo em casa, nos dão, sem nada cobrar, sua ajuda e amparo nessa jornada. Portanto, nesse dia destinado à comemoração, nada mais justo que dividir esse momento com nossa família. Tivemos a presença de toda a Diretoria de nosso Sindicato, como também a presença do Deputado Ivar Pavan, e do Presidente da Cut /RS Quintino Severo. Estiveram presentes, muitos Aposentados da categoria, que também sempre abrilhantam nossa festa. Foi realizado o tradicional e disputado torneio de futebol, na parte da manhã, um delicioso churrasco ao meio dia, apresentação de grupo de artes marciais, churrasco no jantar, música para animar e sorteio de vários brindes. Parabenizamos a Comissão Organizadora que se mostrou incansável, na preparação dessa linda festa.

1º de maio: Trabalhadores realizam ato em Novo Hamburgo

Crescimento com distribuição de renda, emprego, moradia, respeito aos movimentos sociais. Estas foram as principais reivindicações dos trabalhadores ligados à Coordenação dos Movimentos Sociais – CMS/RS, neste 1º de maio, Dia do Trabalhador.

De bandeira em punho, cerca de 800 trabalhadores e trabalhadoras da CUT-RS, do Movimento dos Trabalhadores Desempregados (MTD), Movimento Nacional de Luta pela Moradia (MNLN), Via Campesina, MST, além de outras categorias, realizaram um ato político-cultural no bairro Santo Afonso, em Novo Hamburgo, na tarde desta segunda-feira (01/05).

O presidente da CUT-RS, Quintino Severo, lembrou dos muitos trabalhadores que perderam suas vidas lutando por melhores condições de trabalho, como o companheiro Jair Antônio da Costa, diretor do Sindicato dos Sapateiros de Sapiranga, assassinado pela Brigada Militar, em setembro de 2005.

“Nós não vivemos somente de derrotas e mobilizações. É através de nossas vitórias que conseguimos continuar de cabeças erguidas. É a vitória que nos faz estarmos unidos”, ressaltou Severo.

O ato ainda contou com a presença do ex-governador do Estado e presidente do PT-RS, Olívio Dutra, dos deputados Edson Portilho, Jussara Cony, Tarcísio Zimmermann e Adão Villaverde, dentre outras lideranças.

Para Olívio Dutra, o 1º de maio significa uma data de vitória dos trabalhadores. Mas alerta: “Os movimentos sociais precisam avançar cada vez mais. Precisamos lutar para que a sociedade passe a controlar o Estado e deixe de ser controlada por ele”.

Protesto – Às 9h da manhã do dia 30 de abril, aproximadamente 800 trabalhadores desempregados levantaram acampamento em frente à unidade de Calçados Azaléia, na BR 116, bairro Ideal, em Novo Hamburgo. A manifestação é em protesto aos milhares de trabalhadores que foram demitidos na região nos últimos meses.

Aline Brum, Assessora de Imprensa da CUT-RS



Sorteio de Brindes



Grupo Balanço Fandangueiro: Norton, Alexandre, Everton, Ariel, Rodrigo, Juliana e Roger



Juarez, João Caldas, Jorge, Renato, Fogaça e Perereca



João Caldas Presidente do SINPACEL



Dep. Estadual Ivar Pavan



Trabalhadores e familiares registraram presença na festa



D.Maria Conceição recebe do Sr. Fogaga o brinde sorteado



Participação: Martiello Von Muhlen, Rene Salati, Jorge Salati, e Ariel Nunes



Quintino Severo Presidente da CUT/RS



Juarez Pires Vice-Presidente do SINPACEL



Apresentação de Claudio Lopes



Os assadores da festa

TORNEIO FUTSETE DO DIA DO TRABALHADOR

PARTICIPARAM 6 (SEIS) EQUIPES JOGANDO EM DUAS CHAVES

CHAVE Nº 1

Santher
Filhos de Aposentados {Amarelo}
Andrita

CHAVE Nº 2

Sindicato (Sinpacel)
Celupa
Filhos de Aposentados {Branco}

CLASSIFICAÇÃO

CHAVE Nº 1

1º Lugar: Santher
2º Lugar: Filhos de Aposentados {Amarelo}

CHAVE Nº 2

1º Lugar: Filhos de Aposentados {Branco}
2º Lugar: Celupa



CLASSIFICAÇÃO FINAL

1º Lugar: Santher
2º Lugar: Filhos de Aposentados {Amarelo}

3º Lugar: Celupa
GOLEADOR: Giovane - Filhos de Aposentados {Branco}
GOLEADOR MENOS VASADO: André Filhos de Aposentados {Amarelo}



(Santher) Em pé: Leonardo, Reginaldo, Nenê, Antônio (técnico) e Jorge Luiz; Agachados: José Luciano, Artulino-Ovo (goleiro), Willian e Jackson



(Filhos de Aposentados Amarelo) Em pé: Moisés, Ivan, Eduardo Maurício, Andre; Agachados: Duda, Jucemar, Luiz e Diego



(Celupa) Em pé: Anderson, Fred, Cristiano, Lauro (goleiro); Agachados: Zezinho, Jonatan e Geraldo



(Sinpacel) Em pé: João Rosa, Claudiomar (goleiro) Antônio, Tatu; Agachados: Rodrigo, Paulo Noli e Serginho

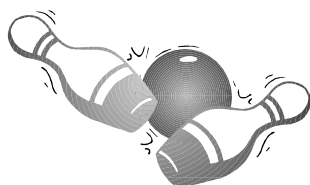


(Filhos de Aposentados Branco) Em pé: Edson, Giovane, Flávio, Marcos; Agachados: Leonardo, Vilson e Juninho



(Andrita) Em pé: Paulo, Luiz Fernando, Jorge Rocha, José; Agachados: Marlon, Silvio, Michael e Arailto

Bolão



Bolão Masculino

1º Lugar – Joaquim Moser (178 pinos)
2º Lugar – Milton (165 pinos)

Bolão Feminino

1º Lugar – Janaína (161 pinos)
2º Lugar – Jenifer Moser (116 pinos)



Jenifer recebendo troféu de 2º lugar no Bolão feminino



Sr. Joaquim recebendo troféu de 1º lugar no Bolão



Sr. Milton recebendo troféu de 2º lugar no Bolão

11º CECUT

No último Congresso Estadual da CUT (11º CECUT) realizado em São Leopoldo de 5 a 7 de maio de 2006, estiveram representando nosso Sindicato como Delegados o Sr. João Caldas e o Sr. Juarez Pires, onde foi feito o balanço

da gestão passada e votado também os rumos da próxima gestão.

Para o orgulho desse Sindicato foi eleito o Sr. Juarez Pires para a Direção da próxima gestão da CUT Estadual, o Sr. Celso Woyciechowski para Presidente, Sr. Batista da Federação Democrática do calçado Secretário Geral e o Sr. Loricardo dos Metalúrgicos de São Leopoldo Tesoureiro.



Olívio e Juarez

Trairagem tem Limite

O funcionário do laboratório da Aracruz Celulose de Guaíba e ex-sindicalista, Dário Fernando Tremea Kubiak, tem se mostrado um crítico feroz a tudo que diz respeito ao sindicato dos trabalhadores. Em suas argumentações ele costuma dizer que todas as conquistas da categoria são devidas as já existentes na Barra do Riacho, mesmo quando beneficiam os trabalhadores das três empresas da base. O fato que desmente ele e comprova o ridículo dessa afirmação é o contra cheque dele no final de cada mês.

O referido trabalhador passou a atacar as dispensas dos sindicalistas dizendo que são usadas para outros fins, quase que caracterizando uma ação anti-sindical. Em suas argumentações ele diz que elas até podem ser legais, mas não são morais, pois trabalhadores ficam empenhados e são obrigados a fazer horas-extras.

O ex-sindicalista trabalhou como mesário na eleição para prefeito em outubro de 2004, onde também foi "escolhido" para ficar com a guarda da urna, trabalhou também como mesário no plebiscito do desarmamento em outubro de 2005 quando foi novamente "escolhido" para ser o guardião da urna. Como a lei eleitoral determina que para cada dia trabalhado nos pleitos, o

cidadão tem direito a dois dias de folga em sua atividade profissional, o referido trabalhador para aliviar o estresse das eleições sempre tira suas folgas em janeiro que é o mês mais quente do ano, passando a não se importar com os colegas que ficam empenhados e fazendo horas-extras, e até em escala de doze horas como foi o caso de janeiro de 2006. Como haverá eleições em outubro de 2006 e com certeza teremos 2º turno, se o ex-sindicalista for mesário e novamente escolhido para ficar com a guarda da urna, pelo histórico que temos, seus colegas que se preparem, pois aí serão oito dias de dispensas, muito provavelmente em janeiro de 2007. Nada temos contra a lei, pois a mesma é para ser obedecida, porém, para quem tem um discurso tão moralista, deve ser muito difícil, torturante mesmo, ficar na praia do Pinhal pensando em seus colegas.

O sindicato obreiro é uma extensão da categoria, sempre esteve e sempre estará aberto a sugestões e críticas, desde que as mesmas sejam construtivas e venham para beneficiar o conjunto dos trabalhadores diretos e indiretos de toda a base. E por ter essa postura de diálogo e transparência o Sindicato dos Trabalhadores não aceita um clima de fuxico e trairagem.

SALÁRIO MÍNIMO É ELEVADO PARA R\$350,00

Através de Medida Provisória governo federal elevou o salário mínimo para R\$350,00 já no mês de abril, antecipando em 30 dias o reajuste, onde historicamente a correção do salário mínimo sempre foi no mês de maio. A Medida Provisória se fez necessária devido o atraso da aprovação do Orçamento Federal, em razão de obstruções da oposição ao governo.

Entre 2003 e 2006, no governo Lula, o salário mínimo acumula crescimento do valor nominal de 75% e incremento do valor real de 25,3%, saindo de R\$ 200 para R\$ 350. O mínimo tem impacto direto na vida de 40 milhões de pessoas, entre trabalhadores e beneficiários da Previdência e Assistência Social que

recebem até um salário. O reajuste significa um incremento de R\$25,4 bilhões na economia.

O valor diário do salário mínimo corresponde agora a R\$ 11,67, e o valor horário, a R\$ 1,59. De acordo com o Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Sócio-Econômicos (Dieese), o salário corresponde agora ao custo de 1,99 cesta básica (no município de São Paulo) - a maior proporção apurada desde 1979.

Segundo o Dieese, os reajustes salariais em 2005 foram os melhores dos últimos 10 anos. Cerca de 72% das negociações coletivas, envolvendo 640 categorias, resultaram em reajustes salariais acima da inflação apurada. Quando computados também os trabalhadores que obtiveram, no mínimo, a recomposição da inflação, o índice sobe para 88%.

Parte do contrato

Empresa não pode suprimir vantagens de trabalhador

por Adriana Aguiar

As vantagens que o empregador assegura aos empregados, mesmo que não sejam formalmente expressas, são incorporadas ao contrato de trabalho. O entendimento é da 1ª Turma do Tribunal Superior do Trabalho.

O ministro Lélío Bentes Corrêa acolheu recurso de dois trabalhadores gaúchos da empresa Cabina Real, que suprimiu o intervalo intrajornada e o fornecimento de lanche a seus empregados.

A 3ª Vara do Trabalho de Novo Hamburgo (RS) determinou à empresa a retomada do intervalo intrajornada de dez minutos e o fornecimento, neste mesmo período, de lanche para os trabalhadores. Apesar de as vantagens terem sido instituídas pela própria empresa, a primeira instância entendeu que foram incorporadas aos contratos de trabalho, conforme a previsão do artigo 468 da CLT.

O referido artigo diz que "nos contratos individuais de trabalho só é lícita a alteração das respectivas condições por mútuo consentimento, e ainda assim desde que não resultem, direta ou indiretamente, prejuízos ao empregado, sob pena de nulidade da cláusula infringente desta garantia".

O Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região (Rio Grande do Sul) isentou a empregadora do fornecimento das vantagens. O entendimento do TRT foi exatamente

o oposto da primeira instância. "Não há qualquer obrigatoriedade legal de manutenção do intervalo dentro da jornada de trabalho e menos ainda o fornecimento de alimentação de forma gratuita do empregado", registrou o acórdão regional.

No TST, contudo, prevaleceu a tese de primeira instância. Segundo o ministro Lélío Bentes, a mudança no contrato de trabalho foi prejudicial aos trabalhadores. Ele também constatou que além da supressão do intervalo e do lanche, o percentual da contribuição do empregado para o custeio do almoço aumentou de 2% para 7,6%, sem que tenha havido reajuste salarial. O desconto original de R\$ 9 foi para R\$ 33.

O ministro confirmou a integração das vantagens aos contratos de trabalho. O ministro do TST frisou que a redação do artigo 442 da CLT define o contrato individual de trabalho como o acordo expresso ou tácito que gera a relação de emprego. Com a admissão da forma tácita de acordo, lembrou Lélío Bentes, as vantagens concedidas não expressamente também são integradas ao contrato de trabalho.

RR 80966/2003-900-04-00.5

Revista Consultor Jurídico, 20 de janeiro de 2006

Adriana Aguiar: é repórter da revista Consultor Jurídico

PPR CELUPA

Dia 19 de abril, ocorreu a primeira reunião entre comissão dos trabalhadores e empresa, para negociar o PPR (Plano de Participação nos Resultados), para o ano de 2006. Nesta primeira reunião de negociação, a comissão dos trabalhadores apresentou uma planilha com o desempenho da empresa com relação aos itens que compõe o PPR desde 1996, ano em que o plano foi implantado, onde ficou demonstrado um grande avanço tanto na questão da produtividade como na economia de materiais, trazendo assim um grande retorno para a empresa.

Por outro lado, este avanço não tem contemplado os trabalhadores da Celupa, pois estes não conseguem avançar no percentual de 80% do salário a ser distribuído para cada um, como também nunca conseguiram atingir tal percentual.

Portanto é preciso corrigir estas distorções através de uma negociação justa, onde os bons resultados contemplem também os trabalhadores, que são os principais responsáveis pelo bom desempenho da empresa.

Comissão representante dos trabalhadores

Angela Lisboa - Conversão
Ernani Peixoto - Administração
João Leonar - Maq. de papel
Jorge Santos - Conversão
José Luis Belini - Manutenção
Lauriano Duarte - Caldeira
Maikel Baptista - Conversão
Wagner Cunha - Maq. de papel

Representantes do Sindicato

João Caldas
Sérgio Salazar

Companhias brasileiras batem estrangeiras em rentabilidade

Apesar do câmbio, as empresas brasileiras com ações em bolsa obtiveram, em 2004 e 2005, rentabilidades muito superiores às de companhias estrangeiras. No ano passado, um conjunto de 154 companhias estrangeiras registrou, em média, uma rentabilidade de 6,6% sobre sua receita líquida. Para o mesmo quesito, o retorno médio de 102 companhias abertas brasileiras do setor industrial foi de 13,5%, segundo estudo exclusivo do Instituto de Estudos para o Desenvolvimento Industrial (Iedi).

Além da rentabilidade, o estudo do Iedi destaca o nível de endividamento das empresas, no qual transparece a maior facilidade das companhias estrangeiras em obter recursos a custos inferiores e a prazos mais longos. No ano passado, o endividamento das empresas brasileiras representava apenas 21% do seu ativo, enquanto nas estrangeiras essa proporção superou 50%. Para o diretor-executivo do Iedi, Júlio Sérgio Gomes de Almeida, as duas situações são inter-relacionadas. "Se você opera com maior alavancagem, você pode ser mais agressivo para ganhar mercado com escala, trabalhando com margens menores", diz ele. As empresas estrangeiras, como operam em escala transnacional, trocam margem por fatia de mercado, completa.

As 154 empresas estrangeiras, a maior parte americanas e com ações negociadas na bolsa de Nova York e na Nasdaq, estão concentradas em cinco segmentos: siderurgia/mineração, química, papel e celulose, alimentos e máquinas e equipamentos. Mesmo setorialmente, observa Almeida, as companhias localizadas no Brasil obtêm uma rentabilidade muito superior à de indústrias do mesmo segmento localizadas no exterior.

A exceção foi o setor químico. Nele, o retorno sobre a receita foi de 6,2% para as multinacionais e de 6,3% para as companhias com sede no Brasil. Em mineração e siderurgia (onde estão os resultados de companhias como a Vale do Rio Doce, CSN, e outras grandes do setor), a rentabilidade doméstica foi 70% maior que a obtida por concorrentes do mesmo setor no exterior.

Denise Neumann
18/05/2006

PEDIDO DE DEMISSÃO EXIGE ISONOMIA GARANTIR PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS À BANCÁRIA

A ausência de assistência sindical para a homologação de pedido de demissão invalida o ato, conforme previsto na CLT (artigo 477, § 1º). Com base nesse entendimento, a Seção Especializada em Dissídios Individuais (SDI-2) do Tribunal Superior do Trabalho declarou nulo o pedido de demissão formulado por um ex-empregado da Unimed – Cooperativa de Trabalho Médico de Belém, condenando a empresa ao pagamento de verbas rescisórias.

Após se demitir, o empregado ajuizou reclamação trabalhista na 6ª Vara do Trabalho de Belém, buscando que fosse declarada a nulidade de seu pedido, por ter havido coação psicológica por parte da Unimed e pela ausência de homologação pelo sindicato da categoria. Em seu depoimento na instrução do processo, declarou que, em uma reunião, os funcionários do Centro de Processamento de Dados (CPD), onde trabalhava, “foram taxados de ladrões” e acusados de desvio de verbas. Um dos superiores presentes à reunião teria dito “que iria cortar todas as cabeças porque não admitiriam ladrões na empresa”. Preocupado, o trabalhador pediu demissão.

A Vara do Trabalho julgou o pedido improcedente, por considerar que não houve nenhuma coação por parte da Unimed para a rescisão contratual. O juiz entendeu que as “atitudes abusivas, ofensivas, vexatórias e intimidatórias da UNIMED” alegadas pelo trabalhador não foram provadas, e registrou que “se o reclamante pediu demissão, deve arcar com as consequências dos seus atos”.

O Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região (Pará e Amapá), ao julgar a ação rescisória, manteve este

entendimento, levando o trabalhador a recorrer ao TST. O recurso ordinário em ação rescisória foi relatado pelo ministro Emmanoel Pereira, que deu razão ao trabalhador. “O artigo 477, § 1º, da CLT dispõe que ‘o pedido de demissão ou recibo de quitação de rescisão do contrato de trabalho, firmado por empregado com mais de um ano de serviço, só será válido quando feito com a assistência do respectivo sindicato ou perante a autoridade do Ministério do Trabalho’”, registrou em seu voto.

O entendimento do ministro Emmanoel, seguido pela SDI-2, é o de que a interpretação literal do dispositivo da CLT considera a assistência sindical como “pressuposto objetivo da validade do ato, ou seja, não se admite qualquer outra interpretação a esse respeito.” Desta forma, “por se tratar de preceito de ordem pública objetivo, cuja observância é obrigatória, não caberia ao juízo valorar se existiu ou não vício de consentimento capaz de invalidar o pedido de dispensa”, ressaltou o relator. “Se a lei não faz exceção à validação do ato sem assistência do sindicato, não caberia ao julgador fazê-lo.”

Como decorrência do provimento do recurso, a SDI-2 condenou a Unimed ao pagamento das verbas rescisórias, incluindo a multa de 40% sobre o saldo do FGTS, e a retificação da carteira de trabalho para constar a data da demissão como aquela correspondente ao fim do aviso-prévio, entre outras medidas.

(ROAR 703/2003-000-08-00.5)

Fonte: TST - 10/05/2006

VOTO NO OTIMISMO

Se não a volta por cima, uma grata surpresa. Em 2005, a balança comercial brasileira registrou superávit de US\$ 44,764 bilhões, com recordes registrados nas exportações e nas importações (US\$ 118,3 e US\$ 73,54 bilhões respectivamente). A soma das importações e exportações atingiu assim US\$ 191,85 bilhões no ano passado, mais de 20% acima dos bilhões registrados em 2004, e com esses resultados o Brasil aumentou a sua participação no comércio mundial, saltando de

0,93% em 2003 para 1,1% em 2005. Ótimas notícias para um ano que está apenas começando. Segundo o Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, as vendas externas brasileiras aumentaram 23,1% em relação ao ano de 2004 um percentual bem maior que os 14% previstos pelo FMI para o crescimento das exportações mundiais.

Fonte: editorial da revista Mi online – edição janeiro de 2006

Atos relembram o Dia Mundial em Memória das Vítimas de Acidentes e Doenças do Trabalho

Em 28 de abril, em todo o mundo foi lembrado o Dia Mundial em Memória das Vítimas de Acidentes e Doenças do Trabalho.

A data relembra o outro lado do trabalho: o que acidenta, incapacita e mata. No Brasil, os números apontam para uma guerra invisível em que morrem todos os anos, três mil trabalhadores - uma morte a cada duas horas de trabalho - e outros 300 mil se acidentam - três acidentes a cada minuto trabalhado.

O objetivo dos eventos é dar visibilidade a esse grave problema de saúde pública e sensibilizar os meios de comunicação e a sociedade civil para que coloquem os temas relacionados à Saúde do Trabalhador na sua agenda diária.

Dados da Dataprev indicam, em 2004, houve 7.405 amputações de mãos entre os cerca de 23 milhões de segurados do Seguro de Acidentes do Trabalho que representam menos de um terço da população economicamente ativa, estimada hoje em 83 milhões de trabalhadores. Os números de acidentes e doenças, portanto, são muito maiores do que apresentam os dados oficiais.

São gastos R\$ 32,8 bilhões por ano, segundo dados da Previdência Social, com benefícios por incapacidade temporária ou permanente, considerando-se que parte majoritária da assistência é prestada pelo Sistema Único de Saúde (SUS), que os benefícios por incapacidade

temporária ou permanente são arcados pelo Ministério da Previdência Social e que parcela dos trabalhadores passa a ser beneficiária da Assistência Social.

Por que 28 de abril?

Em 2003, a Organização Internacional do Trabalho (OIT) adotou o 28 de abril como o dia oficial da segurança e saúde nos locais de trabalho. O movimento começou no Canadá e espalhou-se por diversos países organizado por sindicatos, federações, confederações locais e internacionais, entre elas a Confederação Internacional das Organizações Sindicais Livres - CIOIS - e o Conselho Sindical da Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Econômico - TUAC/OCDE.

Em maio de 2005, foi instituído o Dia Nacional em Memória das Vítimas de Acidentes e Doenças do Trabalho, a ser celebrado em 28 de abril a cada ano, pela Lei nº 11.121/05, oriundo do PL nº 856/03, de autoria do deputado Roberto Gouveia (PT/SP).

Dados da OIT

Segundo estimativas da OIT, ocorrem anualmente no mundo, cerca de 270 milhões de acidentes de trabalho, além de aproximadamente 160 milhões de casos de doenças ocupacionais. Essas ocorrências chegam a comprometer 4% do PIB mundial. Em um terço desses casos, cada acidente ou doença representa a perda de quatro dias de trabalho.

Dos trabalhadores mortos, 22 mil são crianças, vítimas do trabalho infantil. Ainda segundo a OIT, todos os dias morrem, em média, cinco mil trabalhadores devido a acidentes ou doenças relacionadas ao trabalho.

CUT – RS

Cut organizou ato em defesa da Saúde do Trabalhador, o local foi o Salão de Atos da UFRGS em Porto Alegre das 08:30 às 11h. Foi realizado uma mesa de debate cujo tema central foi o Cenário Atual e Perspectivas da Defesa da Saúde dos Trabalhadores. Entidades Participantes: PUC/RS, Secretaria Estadual da Saúde, Delegacia Regional do Trabalho – DRT, Superintendência do INSS, CIST/RS, Representantes do Fórum Sindical de Saúde do Trabalhador, UFPEL.

Na parte da tarde das 14h às 17h, foi realizado uma Audiência Pública sobre Doenças do Trabalho. O local foi o auditório da Igreja Pompéia no Bairro Floresta em Porto Alegre, o objetivo foi fazer um resgate das resoluções das Conferências da Saúde do Trabalhador, além da realidade dos benefícios da Previdência Social. Para debater o assunto, estiveram presentes representantes do Ministério do Trabalho, Ministério Público Federal, Delegacia Regional do Trabalho (DRT-RS), Superintendência do INSS, CONTAC, FTIA e CUT-RS.

O presidente João Carlos e o vice-presidente Juarez Pires do SINPACEL estiveram presentes nos atos.

Fonte: TST - 10/05/2006

SDI-1 CONFIRMA PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS PROPORCIONAL

A Subseção de Dissídios Individuais – 1 (SDI-1) do Tribunal Superior do Trabalho confirmou, por unanimidade, o direito de um ex-empregado da Telecomunicações do Piauí – S/A (Telepisa) ao pagamento de participação nos lucros proporcional ao tempo em que prestou serviços à empresa, no ano de 1999. A manifestação da SDI-1, sob a relatoria da ministra Maria Cristina Peduzzi, também resultou em manutenção de decisões da Quinta Turma do TST e da Justiça do Trabalho da 22ª Região (Piauí).

A Telepisa sustentou a inviabilidade da decisão sob o argumento de ter cumprido todas as formalidades legais a respeito da participação nos lucros, sobretudo o artigo 2º, §1º, da Lei 10.101 de 2000. Afirmou também que não poderia prevalecer o entendimento de que o trabalho por período de oito meses, como no caso dos autos, seja suficiente para resultar no pagamento proporcional da parcela. Alegou que o contrato de trabalho do ex-empregado não estava em vigor em 31 de dezembro de 1999.

A análise do dispositivo legal mencionado pela empresa não lhe foi favorável, uma vez que a norma trata da negociação da participação nos lucros entre

empresa e empregados por meio de uma comissão escolhida pelas partes. A questão em exame, lembrou a ministra Cristina Peduzzi, envolveu a possibilidade de pagamento proporcional da participação nos lucros e resultados, o que afastou a hipótese de violação direta do artigo 2º, §1º, da Lei nº 10.101/00.

A relatora frisou que a autonomia das partes para negociar a participação nos lucros não chega ao ponto de afastar a incidência de certos princípios constitucionais, como o da isonomia, que, no caso concreto, foi atingido. Sob esse aspecto, constatou-se que o direito do trabalhador à participação nos lucros foi vetado pela vontade unilateral da empresa, que o demitiu. “Isso não pode prevalecer, ainda mais no Direito do Trabalho, em que vigora o princípio de proteção ao trabalhador”, disse Cristina Peduzzi.

A decisão da SDI-1 afastou a alegação de afronta à regra legal, cuja interpretação – tanto pela Quinta Turma quanto pela Justiça do Trabalho piauiense – foi considerada adequada. “A aplicação do dispositivo foi condizente com o Direito do Trabalho e com os princípios que regem os negócios jurídicos”, concluiu a relatora. (ERR 52821/2002-900-22-00.5)

Fonte: TST - 11/05/2006

ENCONTRO DE CULTURA POPULAR

- Teatro de Bonecos
- Dança Indiana
- Conto de História
- Capoeira Angola
- Apresentações de Teatro
- Música Popular
- Apresentações de Vídeo



Exposição de artes plásticas todos os dias

Dias 22, 23 e 24 de Junho
Horário: manhã 9h, tarde 14h e noite 19h
Local: Sindicato dos Metalúrgicos
Entrada Gratuita
Ou, seja solidário, doe 1kg de alimento não perecível (Serão destinados à comunidade indígena do Passo Grande)

junte-se a nós

CURSOS TÉCNICOS

AGORA PARA QUEM ACORDA CEDO

Técnico em Adm. da Saúde
Técnico Segurança do Trabalho
Técnico Gerência Empresarial
Técnico em Contabilidade

MANHÃ E NOITE

E venha estudar EJA aqui conosco (Antigo Supletivo)

Rua José Montauray, 173
Fone: 491.6947

Curso de Inglês



BÁSICO DE UM ANO - QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL COM NOÇÕES BÁSICAS ADMINISTRATIVAS EM GERAL

Duas horas semanais, aulas no Sábado
Teacher SEFRIN e DAVID

Observações:

- Não se preocupe se for iniciante
- Faça um teste para ver qual o estágio que deve entrar
- Aulas práticas e gramaticais
- Atividades diversas para adquirir fluência
- Preço imbatível

Aluguel do Salão

Ao efetuar o aluguel do salão é cobrado no ato da locação sinal de 30% sobre o valor total do referente dia. Este procedimento visa assegurar ao locatário a data desejada e para o locatário (SINPACEL) o cumprimento da obrigação, porém, em caso de desistência as importâncias pagas não serão devolvidas.

Confira os Valores do Aluguel do Salão

Sábado

Sócio - R\$ 200,00
Não Sócio - R\$ 420,00

Sexta e Domingo

Sócio - R\$ 120,00
Não Sócio - R\$ 250,00

Cheque Caução

Sócio e Não Sócio -
R\$ 150,00

Segunda à Quinta

Sócio - R\$ 90,00
Não Sócio - R\$ 180,00

Para os Sócios: Somente sócios e dependentes dos mesmos podem locar o salão com o devido valor da categoria.

ECAD (Órgão Centralizador da Arrecadação e Distribuição dos Direitos Autorais no país. (Lei nº 5.988 de 14 de dezembro de 1978)

- ✓ Ficará sobre responsabilidade do locatário a despesa do Ecad em casos de haver som mecânico ou som ao vivo durante qualquer que seja o evento.
- ✓ Deverá o locatário apresentar os recibos do aluguel do salão e do Ecad pagos no momento de pegar as chaves do Salão.

O escritório do Ecad em Guaíba fica localizado na Rua São José, 191 sala 307 - Gal. Panorâmico
☎ 3403 16 06

Serviços do Sindicato

Atendimento Médico	Horário	CONVÊNIOS (Retirar autorização na sede do Sindicato a partir do dia primeiro do mês - são dez (10) autorizações de cada especialistas)		
DENTISTA - Dr. Francisco 6 consultas - Manhã e Tarde	3ª e 5ª feira às 8h30 e às 13h30 6ª feira às 8h30	CARDIOLOGISTA - Dra Loanda Fone: 3480 15 45	De 2ª à 6ª feira	Tarde das 14h às 18h
PEDIATRA - Dr. Claudio 6 consultas - Manhã	2ª e 6ª no consultório - marcar consulta até às 9h20 3ª, 4ª e 5ª às 9h no Sindicato	OFTALMOLOGISTA - Dra Crislaine Fone: 3480 22 96	3ª, 4ª e 5ª feira	Manhã das 9h às 11h Tarde das 13h às 16h
GINECOLOGISTA - Dr. Ivo 6 consultas - Tarde	2ª, 4ª e 5ª feira às 13h30	OTORRINOLARINGOLOGISTA - Dr. José Henrique Fone: 3480 34 71	De 2ª à 6ª feira	Manhã das 9h às 12h Tarde das 14h às 18h
CLÍNICO GERAL - Dr. Derly Tolotti 6 consultas - Manhã	2ª, 3ª, 4ª e 5ª feira às 8h - marcar consulta com antecedência de um dia por telefone	PSICÓLOGA - Dra. Carmem do Prado Fone: 3480 62 50	De 2ª à Sábado	Diversos horários
CLÍNICO GERAL - Dr. Gilson Herdina 8 consultas - Tarde	4ª, 5ª e 6ª feira às 16h - marcar consulta com antecedência de um dia por telefone	PSICÓLOGA - Dra. Rogéria Ferrari Cel. 9838 54 44	De 2ª à Sábado	Diversos horários
		JURÍDICO - Dra. Rose	Todas às 3ª feiras	Manhã das 9h30 às 11h30

Expediente

União Sindical é uma publicação do Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Celulose, Papel, Papelão, Artefatos, Cortiça e Afins de Guaíba CGC90.830.183/001-6. Rua Bento Gonçalves, 304- Guaíba-RS Fone/Fax: (51) 3480 29 00 Fone: (51) 3480 29 73 - Tiragem: 1800 exemplares

Diretoria - Presidente: João Carlos da Silva Caldas; **Vice-presidente:** Juarez da Silveira Pires; **Tesoureiro:** João de Deus Machado Nunes; **Secretário Geral:** Valter Corrêa Andriotti; **Diretor de Saúde, Previdência, Segurança do Trabalho e Meio Ambiente:** Jorge Luiz dos Santos; **Diretor de Divulgação e Cultura:** Solismar Zembruk Silveira; **Diretor de Formação e Relações Sindicais:** Walter Tomaz Fogaça de Oliveira; **Suplentes da Diretoria:** João Francisco de Oliveira Costa, Sérgio Vitelli Maier, Cristiano de Oliveira Bittencourt, Valdeni Nunes Moraes, Pedro Bitdinger, César Augusto Peteffi e Renato Maia; **Conselho Fiscal - efetivos:** Anselmo Oliveira, Antônio Sérgio Chaves Ribeiro e Lauriano Duarte Rodrigues; **Suplentes do Conselho Fiscal:** Sérgio Roberto Viegas Salazar, Getúlio Insabralde Alberto e João Leonar da Silva; **Titulares da Delegação Federativa:** Rubem José Souza Cruz e Adriana dos Santos Filandro; **Suplentes da Delegação Federativa:** José Luis Belini e Zilá Terezinha Jardim Centeno; **Delegados Sindicais:** Adelino Leites da Silva, Ernani Andriotti Peixoto e Jorge Francisco Kroeff